

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS

Resolução 07/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE VINTE E SETE DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, CONFORME REGISTRO NA ATA 07/2022.

RESOLVE:

art.1º: Aprovar por unanimidade a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de dois mil e vinte e três.

art.2º: Aprovar por unanimidade o repasse no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) como parte da contrapartida do projeto para construção do novo pavimento para implantação da Hemodiálise e do novo bloco cirúrgico, conforme processo 4451/2022.

art.3º: Aprovar por unanimidade o Plano de Trabalho para aquisição de equipamentos no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) referente a recurso de Emenda Estadual conforme portaria SES 74/2022 e processo nº 3788/2022.

art.4º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Passos, 27 de julho de 2022.



LOTÁRIO SCHLINDWEIN

PRESIDENTE